



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05627/2015, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.608,29 (trinta e um mil e seiscentos e oito reais e vinte e nove centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00187 - 12.365.2002.2292 - 33903000 11.608,29

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00190 - 12.365.2002.2292 - 33903900 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.608,29

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.608,29

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de agosto de 2015


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal